



Estado de Sergipe  
Câmara Municipal de Riachão do Dantas

---

**PORTARIA N.º 20/2013**

**De 01 de Março de 2013.**

Altera Gratificação da Assessora de Controle Interno Câmara Municipal de Riachão do Dantas, símbolo CC-2.

**O PRESIDENTE MUNICIPAL DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a exceção prevista na Legislação Eleitoral quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, RESOLVE:**

**Art. 1º** Altera gratificação da servidora **LEDA HELENA BARRETO LEITE** CPF 025.597.405-16 RG 3.074.011-8 SSP/SE, **ASSESSORA DE CONTROLE INTERNO**, cargo de provimento em comissão com gratificação de 45%, símbolo CC-2 a partir de 01 de Março de 2013.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE RIACHÃO DO DANTAS (SE), em 01 de Março de 2013.**

---

*Lucivaldo do Carmo Dantas*

**LUCIVALDO DO CARMO DANTAS  
PRESIDENTE**